

Cara leitora, caro leitor,

A Revista Jurídica da Presidência - RJP inicia o 18º volume com a edição nº 114, inaugurando sua indexação no Google Scholar (Google Acadêmico), ferramenta que visa aumentar a visibilidade do periódico, permitindo uma melhor aferição de seu fator de impacto. Informamos aos leitores que a atribuição do Digital Object Identifier - DOI aos artigos publicados desde a reestruturação da Revista, em janeiro de 2012, até a edição atual foi concluída. Lembramos que a RJP ampliou seu escopo para publicar artigos originalmente escritos em outro idioma, na nova seção Artigos em Língua Estrangeira.

Neste número a seção de autor convidado apresenta o artigo intitulado “Vetos em matéria ambiental: análise dos argumentos empregados”, de autoria de Mariana Barbosa Cirne e Claudia Rosane Roesler. As autoras, numa perspectiva inovadora da pesquisa empírica em Direito, analisam os vetos em matéria ambiental, relacionando a interpretação constitucional do direito ao meio ambiente e os argumentos utilizados nas razões de veto. Com base nos ensinamentos de Manuel Atienza, o trabalho traz importante contribuição para transparência do processo legislativo e para a elucidação da argumentação jurídica na produção das normas ambientais.

Na seção de Artigos em Língua Estrangeira, trazemos o texto “*Liberalización y competencia en el marco energético de la Unión Europea: ¿Campeones Europeos de la Energía?*”, de Pablo Reja Sánchez e Paulo Burnier da Silveira. Os autores analisam os esforços empreendidos pela União Europeia desde os anos 90 visando a liberalização do mercado energético europeu e como isso se contrapõe à realidade atual, em que algumas potências europeias visam criar monopólios de base estatal, gerando campeões nacionais, comprometendo a autonomia energética do continente.

Em seguida, no artigo “O Controle de Convencionalidade no Brasil, a Convenção Americana de Direitos Humanos e o crime de desacato”, os autores Eduardo Biacchi Gomes e Ane Elise Brandalise Gonçalves apresentam um estudo sobre a atual situação brasileira em que o crime de desacato, previsto no Código Penal, é refutado pela Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o país é signatário. Através de uma análise qualitativa, alguns casos ocorridos no país e na América Latina são apresentados e a continuidade da previsão desse crime no ordenamento jurídico brasileiro é questionada.

O artigo “Pluralismo jurídico e mediação de conflitos penais: a construção

de um novo paradigma da justiça na pós-modernidade”, ao discutir o pluralismo jurídico, analisa possibilidades de a mediação penal incorporar valores comunitários e não institucionalizados formalmente na solução de conflitos e destaca inovações teóricas que afastam a presença única do Estado como produtor e aplicador de normas de natureza penal.

Em “Julgamento moral, economia e políticas públicas”, Davi Augusto Santana de Lelis e Lorena Vieira Costa apresentam o olhar da Psicologia sobre o julgamento moral e as possibilidades de transposição desse conceito para as Ciências Sociais, mais especificamente o Direito e a Economia, no que concerne à intervenção estatal em forma de políticas públicas voltadas para a economia do bem-estar.

Já Adriana Ancona de Faria e Roberto Baptista Dias da Silva, no texto “Direito à alimentação, transferência de renda e progressividade: o caso do Programa Bolsa Família”, buscam avaliar a recepção no nosso ordenamento jurídico de tratados internacionais que garantem o direito à alimentação adequada e os possíveis impactos do Programa Bolsa Família como uma política de transferência de renda que pode produzir efeitos na mudança de hábitos alimentares da população de baixa renda.

Luciano Moura Maciel e Joaquim Shiraishi Neto, por sua vez, apresentam o estudo “Acesso à Justiça: direitos decepados dos cidadãos múltiplos no Estado do Amazonas” em que questionam a distribuição das varas da Justiça Federal no Amazonas e como se dá o acesso da população amazonense aos serviços judiciais ante o direito fundamental de livre acesso à Justiça.

Fechando esta edição, temos o artigo “A boa-fé objetiva na rescisão de contratos de longa duração e o cumprimento da função social”, de autoria de Leonardo Gureck Neto, Guilherme Misugi e Antônio Carlos Efig. Os autores abordam a rescisão unilateral de contratos de longa duração sob a égide da Constituição Federal, ainda que tenham sido firmados em âmbito privado.

A publicação da edição 114 é, mais uma vez, resultado da colaboração e dedicação de nossos parceiros: membros do Conselho Editorial e pareceristas ad hoc - professores vinculados às instituições de ensino superior com as quais mantemos acordos de cooperação técnica -, a quem expressamos nossos agradecimentos. Às autoras e aos autores desta edição, nossos agradecimentos por submeterem e publicarem seus artigos neste periódico.

Desejamos a todos uma ótima leitura!